



TERMOS E CONDIÇÕES DO USUÁRIO

EMBAIXADOR JACONERO

1. Condições do usuário

1.1. O usuário cadastrado na plataforma do Embaixador Jaconero não é sócio, empregado, franqueado, parceiro, procurador, agente ou mandatário do Embaixador FC ou do Esporte Clube Juventude. Ele também não é subordinado, nem cumpre horário de jornada de trabalho, sendo inteiramente livre para decidir como e quando exercer suas atividades.

1.2. Não há nenhum vínculo empregatício entre o usuário cadastrado na plataforma e o Embaixador FC ou o Esporte Clube Juventude, portanto, para todos os efeitos legais, o usuário não é um colaborador registrado de nenhuma das partes citadas acima. Além disso, também não existe relação de agência, representação comercial, sociedade ou joint venture. A parceria entre o Embaixador Jaconero e o usuário é baseada na independência de relações, tanto pessoal como profissional, não existe vínculo empregatício de nenhuma forma.

1.3. Da mesma forma, no âmbito das atividades realizadas na plataforma do Embaixador Jaconero ou em decorrência destas, o usuário cadastrado na plataforma também não possui nenhum vínculo empregatício, para todos os efeitos legais, com o Esporte Clube Juventude que anuncia seus planos de sócios na plataforma do Embaixador FC, em decorrência das atividades para venda dos planos anunciados.

1.4. Todos os usuários cadastrados na plataforma do Embaixador Jaconero podem e devem atuar livremente quanto à condução de seu próprio negócio, com livre administração de horário e local de trabalho, havendo apenas a obrigação pelo cumprimento das regras estipuladas no termo de uso do site, referentes a utilização da plataforma, e no Regulamento do programa do Embaixador Jaconero. Assim sendo, no âmbito das atividades realizadas na plataforma ou em decorrência destas, os usuários cadastrados na plataforma estão terminantemente proibidos de alegar, direta ou indiretamente, de forma oral por escrito qualquer vinculação com o Esporte Clube Juventude.

1.6. No âmbito das atividades realizadas na plataforma do Embaixador Jaconero ou em decorrência destas, o Esporte Clube Juventude também não autoriza nenhum usuário cadastrado na plataforma preste declarações em seu nome, dê garantias, assuma obrigações, realize despesas, dívidas ou pratique qualquer ação cuja responsabilidade venha a ser atribuída ao clube de futebol.

1.7. O usuário cadastrado na plataforma do Embaixador Jaconero é inteiramente responsável pelas informações fornecidas no seu cadastro, devendo manter atualizados através da plataforma.

2. Da utilização da marca

2.1. Nos termos da Lei de Propriedade Industrial, Lei nº 9.279/1996, fica garantido ao Esporte Clube Juventude, como titular da marca, o direito de utilizá-la com exclusividade zelando por sua integridade e reputação.



2.2. A utilização da marca do Embaixador Jaconero pelos usuários cadastrados na plataforma deve estar vinculada apenas em razão dos produtos e serviços fornecidos no mercado de vendas diretas e através da plataforma reconhecida pelo clube. Os usuários cadastrados estão autorizados a utilizar apenas as peças de divulgação disponibilizadas na plataforma do Embaixador Jaconero e somente no contexto de divulgação de produtos e serviços ofertados.

3. Da publicidade e divulgação

3.1. Para que a publicidade e divulgação da marca contribua para o crescimento de seu negócio, elencamos abaixo regras de uso autorizadas pelo Esporte Clube Juventude.

3.1.1. Como o usuário cadastrado na plataforma não possui vínculo funcional com o Esporte Clube Juventude que anuncia seus planos de sócios na plataforma do Embaixador FC, ele não está autorizado a produzir materiais de divulgação, tais como: cartões de visita, assinaturas de e-mail e outros anúncios;

3.1.2. O usuário cadastrado na plataforma não deve modificar ou editar a publicidade oficial do Embaixador Jaconero, tão pouco utilizar materiais que não estejam vigentes ou aprovados;

3.1.3. É proibido anunciar e revender os planos de sócios anunciados na plataforma do Embaixador Jaconero em sites de ofertas, descontos, compras coletivas, leilão ou qualquer outro que caracterize uma loja virtual;

3.1.4. Somente é permitida a divulgação da marca e seus produtos em blogs, sites pessoais, redes sociais e comunidades de relacionamento com menção a caracterização de divulgação oficial do Embaixador Jaconero e acompanhado da identificação da plataforma;

3.1.5. No caso do uso de e-mail marketing ou mensagens eletrônicas com promoções dos produtos e serviços do Embaixador Jaconero, como eventos, treinamentos e recrutamentos, devem ser utilizados os modelos disponíveis na plataforma, respeitando a regulamentação brasileira específica AntiSpam, além de preservar o bom senso e a política de respeito à privacidade dos consumidores;

3.1.6. É obrigação do usuário cadastrado na plataforma do Embaixador Jaconero utilizar apenas os materiais publicitários aprovados e disponíveis na plataforma;

3.2. O usuário cadastrado na plataforma do Embaixador Jaconero não está autorizado a conceder entrevistas para veículos de comunicação, como rádio, televisão, jornais, revistas, internet, palestras entre outros, pois estes são direitos exclusivos e seu uso indevido é passível de indenização pelos danos morais e materiais que terceiros lhe causarem.

4. Das punições para utilização indevida de publicidade

4.1. Caso o Esporte Clube Juventude que anuncia seus planos de sócios na plataforma do Embaixador FC identifique infrações das regras estabelecidas de divulgação da marca, serviços e produtos, solicitará formalmente que:

4.1.1. Suspensão o uso de suas marcas nos meios de comunicação utilizados imediatamente;



4.1.2. Faça a transferência da titularidade dos nomes de domínio, no caso de criação de páginas e perfis de internet;

4.1.3. Providencie a adequação necessária do conteúdo divulgado nos meios de comunicação dentro do prazo estabelecido e faça a regularização.

4.2. Será considerada infração e falta grave, constituindo motivo de exclusão de usuário da plataforma, o não cumprimento destas disposições.

5. Do programa de indicação premiada

5.1. Cada programa de indicação premiada pelo Embaixador Jaconero possui um regulamento específico.

5.2. Ao realizar cadastro na plataforma do Embaixador Jaconero, o usuário se responsabiliza por aceitar as condições previamente informadas no cadastro, ao regulamento do programa vigente e as políticas de privacidade.

6. Da legalidade de cadastro

6.1. Em todas as atividades relacionadas na plataforma do Embaixador Jaconero, práticas fraudulentas de cadastro serão consideradas faltas graves passíveis de punição e exclusão do usuário da plataforma.

6.2. É vedado:

6.2.1. O cadastramento fraudulento ou ilegal de usuários na plataforma do Embaixador Jaconero;

6.2.2. O cadastro de usuário na plataforma do Embaixador Jaconero em nome de terceiro, sem sua anuência e aceite.

6.3. Os usuários cadastrados na plataforma do Embaixador Jaconero deverão cumprir todas as leis federais, estaduais e municipais, e regulamentos relativos ao exercício de suas atividades.

6.4. Os usuários cadastrados na plataforma do Embaixador Jaconero são responsáveis pela gestão de seu negócio e dos seus respectivos impactos financeiros.

6.5. O Embaixador Jaconero não realiza promessa de ganhos, obtenção de resultados financeiros sem efetivo trabalho, deixando claro que este negócio depende da dedicação exclusiva da venda dos planos de sócios cadastrados na plataforma.

7. Das mudanças nos procedimentos e das comissões

7.1. O Embaixador Jaconero tem o direito de alterar preços dos planos de sócios e das comissões repassadas sem aviso prévio aos usuários cadastrados na plataforma. Os mesmos sempre serão atualizados das mudanças através da plataforma.

7.2. O cadastro na plataforma do Embaixador Jaconero é gratuito e não há nenhum tipo mensalidade ou anuidade.

7.3. O usuário deve cadastrar os dados do favorecido e é permitido o cadastro de mais de uma conta bancária. No ato da solicitação da transferência do valor, o usuário cadastrado na plataforma do Embaixador Jaconero deve selecionar a conta de preferência e conferir o valor no extrato emitido.



7.4. O usuário cadastrado na plataforma do Embaixador Jaconero terá direito a um saque gratuito por mês a ser pago sempre no dia 10 de cada mês.

7.5. Ao realizar mais de um saque no mês, a partir do segundo depósito será cobrado uma taxa no valor de R\$8,50 a cada nova transferência.

7.6. Será cobrada uma taxa de serviço de 8,65%, referente à manutenção da plataforma, no ato da disponibilização da comissão para o solicitante.

8. Das responsabilidades e suspensão

8.1. O descumprimento de qualquer cláusula aqui estipulada pode ser motivo para a exclusão do usuário da plataforma. O infrator também pode ser responsabilizado civilmente ou criminalmente pelo descumprimento dos Termos de Uso, das Políticas de Privacidade, ou de leis municipais, estaduais ou federais. Além disso, o Embaixador Jaconero pode suspender o pagamento a qualquer usuário cadastrado na plataforma para compensar danos que a empresa tenha sofrido e buscar judicialmente a reparação cível, criminal e ou tributária que lhe achar devida.

8.2. O usuário cadastrado na plataforma do Embaixador Jaconero poderá ter seus direitos suspensos devido à infração prevista nestes termos ou da legislação em vigor. No processo de apuração de infração o Embaixador Jaconero poderá proceder a suspensão unilateral e posteriormente o usuário será notificado oficialmente sobre a apuração da infração e uma vez a penalidade comprovada, terá encerrada suas atividades dentro da plataforma.

SEJA Embaixador Jaconero

